



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 1046/2011, de 28 de Fevereiro de 2011.

“Designa Professores Municipais que Identifica Para Exercerem a Função de Direção de Escolas, Atribuindo-lhes a Respectiva Gratificação Mensal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fundamentação legal disposta no artigo 28 da Lei Municipal n° 026.01, de 15 de fevereiro de 2001, Designa a Professora Municipal **Patrícia Silene Battisti**, para exercer a função de Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jacob Richter, da localidade de Baixo Canudos, e também designa a Professora Municipal **Márcia Grasiela Cereza Carlesso**, para exercer a função de Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Raymundo Pedro Mallmann, da localidade de Alta Forquetinha, a partir de 21 de Fevereiro de 2011, atribuindo-lhes uma gratificação mensal de Direção de Escola, de valor correspondente a 17% (dezessete por cento) de seus salários básicos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE,
em 28 de Fevereiro de 2011.

CLÉO ANTÔNIO LEMES DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ADEMIR A. SAUTHIER
Coordenador Geral da Administração